



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 78/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 11 (onze) da classe "C" para o doze 12 (doze) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Abelardo Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário	C	11	C	12	20/1/2010
2	Cléudio Marques da Silva	Analista Judiciário	C	11	C	12	10/1/2010
3	Francisco Deusmilde Araújo Moura	Técnico Judiciário	C	11	C	12	17/1/2010
4	Maria Angélica Cordeiro Batista	Técnico Judiciário	C	11	C	12	11/1/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente

Rec. 01.01.01